



**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA Nº 02/2024

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com base no art. 108, III, art. 111 e art. 112, da Lei Municipal nº 482/2005 – Plano de Cargos e Salários da ABCDE,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Controle de Regime de Trabalho da ABCDE/CESVASF, sendo composta pelos seguintes membros:

- I. Isa Maria Belfort Caribé, matrícula nº 045, Professora Auxiliar;
- II. Marcos Antônio Alves de Vasconcelos, matrícula nº 147, Professor Auxiliar;
- III. Valmi Pires Campos, matrícula nº 053, Professor Auxiliar;
- IV. Carlos Francisco da Silva, matrícula nº 124, Agente Administrativo;
- V. Claudiênia Soares de Carvalho, matrícula nº 085, Auxiliar de Biblioteca.

Publique-se,

Cumpra-se.

Belém do São Francisco – PE, 05 de janeiro de 2024.

Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF 616.091.374-34
Presidente/ABCDE
Portaria Nº 138/2023